



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 116/2013.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata AMÁLIA MARIA QUEIROZ ROLIM, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 043/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.007139/2013, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata AMÁLIA MARIA QUEIROZ ROLIM, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01 da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, nas Matérias: Representação Bidimensional e Tridimensional; Perspectiva; Tratamento da Imagem; Geometria Gráfica; Artes Digitais e Gráfica Computacional, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 092/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação, de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseada no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, dar-se-á para ocupar a vaga referente a Portaria nº 346 UAB 2010, cujo código é 898374.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =